

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 3 1 1 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 14 / 2 / 1973

PROCESSO CEE N° 444/73

INTERESSADO - EMMANUEL ANARGYROS ANARGYROU

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola
de país estrangeiro (Artigo 100 da L.D.B.)

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO ELOYISIO R. DA SILVA

VOTO

HISTÓRICO:

Emmanuel Anargyros Anargyrou, nascido em Athenas, Grécia, RG. 1.887.099, residente nesta Capital, requer ao CEE o reconhecimento da equivalência, de estudos, a nível de 2º Grau, realizados no país de origem.

O pedido prende-se ao desejo de prosseguir estudos, no Brasil, em nível superior.

A vida escolar do requerente desenvolveu-se na seguinte conformidade:

Curso Primário, com 6 séries.

Curso Secundário, com 6 séries, durante as quais estudou um elenco de disciplinas que pode ser considerado equivalente ao do sistema brasileiro de ensino.

FUNDAMENTAÇÃO:

A solicitação encontra apoio na legislação vigente, especialmente no art. 100 da Lei 4.024/61. Os documentos apresentados atendem ao que dispõe a Resolução CEE n° 19/65.

O exame do currículo seguido pelo aluno revela grande analogia com o do sistema brasileiro de ensino. Nesta condições, apresentamos a seguinte.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos favoravelmente, para fins de prosseguimento de vida escolar ao reconhecimento da equivalência de estudos realizados na Grécia pelo Sr. Emmanuel Anargyros Anargyrou, a nível de 2º Grau, desde que o interessado se submeta a exames especiais de Português, História e Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro Eloysio R. da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Eloysio R. da Silva, Oliver Gomes da Cunha, José Augusto Dias, Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões em 14 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente